

SERVIX ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 14.467.379/0001-39 - NIRE: 35300016173
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2000**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2000, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 316 - 3º andar, na Cidade de São Paulo - SP, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da Servix Engenharia S.A., representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; os quais foram convocados por avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio & Indústria, edições de 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete) de julho de 2000, cuja leitura foi dispensada. Instalada a Assembléia pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Dr. Sabino Corrêa Rabello, foi ele por aclamação indicado para presidi-la, tendo convidado para secretariá-lo o Dr. Antonio dos Santos Martins. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que a Assembléia fora convocada com o objetivo de se fazer a verificação do resultado da subscrição das ações, integralizadas em moeda corrente do país, no montante de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), conforme autorizado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 (vinte e nove) de abril de 2000 e, sendo o caso, homologar o aumento do capital social de R\$ 65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil reais) para R\$ 74.200.000,00 (setenta e quatro milhões e duzentos mil reais). Informou ainda, que foram ofertadas aos acionistas 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas dentro do prazo de preferência, ao preço unitário de R\$ 1,40 (hum real e quarenta centavos) tendo como base o valor patrimonial da ação, conforme pode ser verificado nos boletins de subscrição colocados à disposição dos senhores acionistas. Finalizando, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e em votação. Após discutida, foi a proposta de aumento do capital social devidamente aprovada pela unanimidade dos presentes e, em consequência, ficou aprovada a alteração do texto do artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 74.200.000,00 (setenta e quatro milhões e duzentos mil reais) representado por 70.070.049 (setenta milhões, setenta mil e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.", permanecendo inalterada a redação de seu parágrafo único. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, achada conforme e assinada pelos acionistas. aa) Presidente: Sabino Corrêa Rabello; Secretário: Antonio dos Santos Martins; Acionistas: Lagoa Santa Participações S.A. - Construtora Stenobras S.A. - Cinbra Empreendimentos e Participações Ltda. - Banco Rural de Investimentos S.A. - Sabino Corrêa Rabello - Antonio dos Santos Martins. Confere com original. Antonio dos Santos Martins - Secretário. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 134.950/00-8, em 20/07/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.